

## RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2025, Ata de número 58ª,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de recursos ou conversão de multa ambiental provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-GO para o Projeto “Termo de Fomento da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano Coop-Recicla” no valor de R\$1.517.923,80 (Um milhão e quinhentos e dezessete mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução tem vigência desde 18/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezenove Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**Rhafael Pereira Barros**  
Presidente do COMMAM

**Marcos Gomes Alcantara**  
Secretário Executivo